



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 36/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** CEB Participações S.A.  
**Processo nº:** 00480-00004891/2022-13  
**Assunto:** Auditoria de Conformidade – CEB Participações S.A. 2021 e 2022  
**Ordem(ns) de Serviço:** 132/2022-SUBCI/CGDF de 08/08/2022  
**Nº SAEWEB:** 0000022147

## 1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) CEB Participações S.A., durante o período de 15/08/2022 a 14/10/2022, objetivando Realização de Auditoria de Conformidade na CEB Participações S.A. - CEB PAR, relativamente aos exercícios de 2021 e 2022.

A equipe de auditoria, por meio da Solicitação de Informação nº 105 (93096086), solicitou o rol dos processos autuados e/ou em andamento nos anos de 2021 e 2022. Assim, fez-se uma amostragem considerando-se o objeto, o valor e a relação da contratação com a área fim da empresa auditada.

O rol dos processos analisados consta na tabela abaixo. Esta amostra representa 53,4% do total de processos autuados e/ou em andamento na CEB PARTICIPAÇÕES S.A. nos anos de 2021 e 2022.

Processo	Credor	Objeto	Termos
00312-00000039/2022-18	DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL (09.639.459/0001-04)	Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.	Contrato nº 05 /2022 Valor Total: R\$ 35.040,00



Processo	Credor	Objeto	Termos
00312-00000020/2022-71	SERPUBLIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. (35.087.372/0001-81)	Contratação de empresa especializada para serviços de publicidade, visando publicações oficiais legais da CEB Participações S.A incluindo editais, contratos, termos aditivos, atas e divulgação do relatório da administração, demonstrações contábeis e financeiras diagramação entre outros, dos exercícios de 2021 a 2022.	Contrato nº 02 /2022 Valor Total: R\$ 45.000,00
00312-00000037/2022-29	F.K Venis Serviços Especializados (26.922.752 /0001-01)	Contratação de locação de veículo COROLLA GLI 1.8L 2019/2020, 117 cavalos de potência 5 passageiros	Contrato nº 04 /2022 Valor Total: R\$ 42.191,76
00312-00000081/2021-58	JDR SERVICES LTDA-RAIO SERVIÇOS (22.463.530/0001-09)	Contratação de empresa para prestação dos serviços de administrativo, financeiro e contábil para atender as necessidades da CEB Participações S.A.	Contrato nº 01 /2022 Valor Total: R\$ 732.596,16
00312-00000062/2021-21	Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda. (22.831.191/0001-76)	Contratação de serviços de consultoria para apoio à CEB Participações nas tratativas como o Mercado de Comercialização de Energia Elétrica com ênfase na Gestão Operacional, Gestão Regulatória, em especial no âmbito da CCEE e ANEEL, bem como a execução do Acompanhamento dos Cenários de Mercado, conforme Termo de Referência 04/2021.	Contrato nº 07 /2021 Valor Total: R\$ 48.000,00
00312-00000023/2020-43	LCM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (33.147.817/0001-46)	Contratação de serviços administrativos, financeiros e serviços gerais para atender as necessidades da CEB Participações S.A.	Contrato nº 02 /2021 Valor Total: R\$ 593.412,59
00312-00000045/2020-11	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES (33.147.817/0001-46)	Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da CEB Participações relativas aos Exercícios Sociais de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, revisão das informações trimestrais (1T2021, 2T2021, 3T2021, 1T2022, 2T2022, 3T2022, 1T2023, 2T2023, 3T2023, 1T2024, 2T2024, 3T2024, 1T2025, 2T2025, 3T2025). Incluindo também, a revisão dos procedimentos fiscais e tributários ECD e ECF.	Contrato nº 001 /2021 Valor Total: R\$ 199.999,80
00312-00000026/2021-68	PA ARQUIVOS LTDA (34.409.656/0001-84)	Contratação de empresa especializada no tratamento documental (Classificação, avaliação, higienização, digitalização e guarda), e da Elaboração do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos da CEB Participações.	Contrato nº 08 /2021 Valor Total: R\$ 65.904,00

## 2 - RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 - Orçamento e Finanças

#### 2.1.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021 E 2022



A tabela apresenta os valores orçamentários disponibilizados na LOA de 2021 e 2022, para investimento na CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

LOA	TOTAL (R\$)	PROJETOS	TOTAL (R\$)
2021	617.707,00	Modernização de Sistemas de Informação – Brasília/DF	100.000,00
		Aquisição de Equipamentos – Brasília/DF	517.707,00
2022	617.707,00	Modernização de Sistemas de Informação – Brasília/DF	100.000,00
		Aquisição de equipamentos – Brasília/DF	-

Analisando as informações da tabela observa-se que os valores orçamentários disponibilizados para execução das ações de investimentos foram iguais nos anos de 2021 e 2022. Verificou-se, também, que os objetos dos processos analisados na CEB PARTICIPAÇÕES S.A. estão relacionados aos projetos elencados na LOA.

### 2.1.2 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Informa-se que, nos processos autuados e/ou executados nos anos de 2021 e 2022, não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

### 2.2 - Tomada de Contas Especial

Em atendimento à Decisão nº 3601/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, de 24 de julho de 2018, solicitou-se à CEB PARTICIPAÇÕES S.A., por meio da Solicitação de Informação nº 139 (96035363), o encaminhamento de informações referentes à instauração e andamento de processos de Tomada de Conta Especial, conforme determinado:

#### DECISÃO TCDF nº 3601/2018

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

(...)

III - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que (...)

c) **quando da emissão dos relatórios de auditoria das tomadas e prestações de contas anuais das unidades do complexo administrativo distrital, relativas ao exercício de 2017 e seguintes, faça constar tópico específico sobre tomada de contas especiais contendo, entre outras informações, avaliação sobre o desempenho da unidade no tocante à sistemática da descentralização prevista no Decreto nº 37.096/2016, indicando, em destaque, a quantidade de TCEs instauradas, em andamento e concluídas no exercício, bem como os processos pendentes de instauração, sem prejuízo da verificação da confiabilidade das informações prestadas nos demonstrativos**



previstos no art. 14 da Resolução nº 102/1998 e no Anexo II da IN 04/2016-CGDF (demonstrativo de não instauração de TCE);

**(grifo nosso)**

(...)

Assim sendo, em resposta às informações solicitadas, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A., por meio da Carta nº 70/2022 – CEB-P/DIR/ADM (96055892), informou que:

Em resposta à **Solicitação de Informação N.º 139/2022 - CGDF/SUBCI/COAUC /DACIG (96035363)**, pela qual solicita o "*encaminhamento de informações referentes à existência e andamento de processos de Tomada de Conta Especial*", informo que não houve nenhuma instauração de processo de Tomada de Contas Especial - TCE na CEB Participações S.A. ("CEB-PAR"), durante o período de 2017 a 2022.

(...)

### **2.3 - Normas regentes**

Importa destacar as normas aplicáveis nas contratações da CEB PARTICIPAÇÕES S.A.:

- Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais
- Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic

As disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais – estabelecem regras acerca do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aplicam-se a todas as empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e a todas as suas subsidiárias. Trata-se de uma legislação específica que regulamenta a atividade e os procedimentos de licitação das estatais, empresas que fazem parte de uma modalidade diferente daquela dos órgãos públicos de administração direta.

De acordo com a regra, para realizar a aquisição de bens e serviços comuns, essas entidades devem adotar preferencialmente o PREGÃO. Além disso, a Lei nº 13.303/2016 estabelece também que a licitação é indispensável somente com limites de R\$ 100 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 50 mil para outras compras e serviços. Esses limites podem ser alterados por deliberação do Conselho Administrativo.



Por fim, as modificações unilaterais dos contratos por parte das estatais, que antes eram possíveis com a Lei 8.666/1993, já não podem mais ser feitas. Agora, qualquer mudança deve ser aprovada por ambas as partes envolvidas.

### 3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em conclusão da Auditoria de Conformidade na CEB PARTICIPAÇÕES S.A., referente aos anos de 2021 e 2022, a partir das análises realizadas nos processos da amostragem, a equipe de auditoria define pela conformidade com as normas destinadas à sua atividade, de acordo com as exigências, diretrizes e normas legais vigentes aplicáveis à CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

Brasília, 16/11/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 29 /11/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **CE2AEEC9.2CD01505.13BBC62E.E4929819**